



AUDITORIA INTERNA  
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES  
DE AUDITORIA INTERNA – RAINT  
EXERCÍCIO 2023



AUDITORIA INTERNA – AUD/CNPq

15/03/2024



**Presidente do CNPq:**

*Ricardo Magnus Osorio Galvão*

**Diretoria Científica – DCTI**

*Olival Freire Junior*

**Diretoria de Gestão Administrativa – DADM**

*Laudir Francisco Schmitz*

**Diretoria de Cooperação Institucional – DCOI**

*Dalila Andrade Oliveira*

**Diretoria de Análise de Resultados e Soluções Digitais – DASD**

*Débora Peres Menezes*

**Auditoria Interna**

**Equipe de Auditores**

*Wilbur César Maciel - Auditor-Chefe / AFFC*

*Andreia Pereira Silvério - Analista em C&T*

*Ananélia Meireles Dubois - Analista em C&T*

**Colaboradores:**

*Amanda Ramos de Pádua*

*Brenda Caroline Fernandes*

*Bruno Felinto Barbosa*

*Patrícia Teles da Silva*

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>I - QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT.....</b>	<b>5</b>
<b>II - POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT, RELACIONANDO AQUELES FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT.....</b>	<b>5</b>
<b>III - DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA.....</b>	<b>8</b>
<b>IV - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DO QUANTITATIVO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO.....</b>	<b>9</b>
<b>V - INFORME SOBRE OS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ .....</b>	<b>11</b>
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>12</b>

## APRESENTAÇÃO

A Instrução Normativa SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC/CGU), estabelece que, anualmente, os resultados dos trabalhos de auditoria interna sejam apresentados por meio do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), que conterà o relato sobre as atividades desenvolvidas, em função das ações planejadas constantes do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT do exercício anterior. Em cumprimento à norma, foi elaborado este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN T da Auditoria Interna do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (AUD/PRE), referente ao exercício de 2023, em alinhamento ao previsto no Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna - PAINT/2023, devidamente avaliado pela Controladoria Geral da União - CGU e aprovado pela instância competente deste Conselho.

Segundo o Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IAA - Brasil) “a Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação (assurance) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia uma organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança”.

A Auditoria Interna do CNPq tem por objetivo fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como acompanhar, orientar tecnicamente, fiscalizar e avaliar as gestões orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais e de recursos humanos. Além disso, a Auditoria Interna acompanha os trabalhos desenvolvidos pela CGU e pelo Tribunal de Contas da União, por meio de interlocução permanente e monitora a implementação das recomendações e/ou determinações desses órgãos de controle.

Para o cumprimento do normativo legal, esta AUD descreverá nos tópicos seguintes, deste relatório, as ações de auditoria e as atividades desenvolvidas. De acordo com a Instrução Normativa SFC nº 5/2021, a descrição dos trabalhos das auditorias realizadas pela unidade de auditoria interna será consignada no RAIN T.

## I - QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT

### ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO PREVISTA/REALIZADA

Atividades	HH Previsto	HH Realizado
1 – Serviços de Auditoria	3120	2800
2 – Capacitação dos Auditores	120	167
3 – Monitoramento de Recomendações	480	540
4 – Gestão e Melhoria da qualidade	360	360
5 - Gestão Interna da UAIG	552	540
6 – Levantamentos de informações para órgãos de controle interno e externo	240	465
7 - Reserva Técnica	360	360
8 - Outros	120	120
<b>Total</b>	<b>5.352</b>	<b>5.352</b>

## II - POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT, RELACIONANDO AQUELES FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

As ações de auditoria foram definidas e inseridas no PAINT 2023, a partir de análises estratégicas e critérios de seleção, baseados em riscos, que objetivaram agregar valor à instituição, por meio da contribuição para a avaliação e a melhoria da gestão pública, de acordo com critérios de materialidade, relevância e criticidade.

No exercício de 2023, esta unidade de Auditoria Interna emitiu 3 (três) Relatórios de Auditoria. Quanto à auditoria compartilhada que seria realizada com a CGU, devido a questões operacionais, optou-se por realizar, inicialmente, levantamento de informações acerca dos procedimentos e fluxos da folha de pagamento de bolsas e auxílios. Conforme acordado com a CGU, esta auditoria será realizada de forma compartilhada no 2º semestre de 2024, e foi incluída no PAINT 2024.

## QUADRO – AUDITORIAS PREVISTAS NO PAINT 2023

Ação	Ações de Auditoria Realizadas	Situação
1	Avaliar a conformidade e a amplitude dos controles internos inerentes aos procedimentos de pagamento de bolsas e auxílios	Em execução
2	Avaliar os controles internos associados aos procedimentos de concessão de abono permanência e pensão por morte	Concluída
3	Avaliar a aplicabilidade das normas gerais e critérios básicos estabelecidos para a a acessibilidade de pessoas com deficiência, mobilidade ou percepção reduzida	Concluída
4	Verificar os procedimentos adotados em processos licitatórios e execução contratual, incluindo a detecção de riscos e propostas de melhorias nos controles internos	Concluída

Nos Relatórios de Auditoria estão consubstanciados os achados, os fatos, as causas e as recomendações dos achados de auditoria, cuja finalidade é levar ao conhecimento, de gestores e dos órgãos de controle, os achados de auditoria. Frise-se que esses relatórios foram encaminhados pela Auditoria Interna à Presidência do CNPq, gestores e registrados no sistema e-AUD da CGU.

Como instrumento de reporte à Alta Administração do CNPq, a Auditoria Interna emitiu mensalmente, no decorrer do exercício de 2023, o Relatório Gerencial das Atividades de Auditoria Interna, que demonstra a situação das recomendações em monitoramento pela CGU e pela Auditoria Interna deste Conselho. Além disso, a Auditoria Interna realizou o monitoramento da implementação de recomendações e/ou determinações dos órgãos de controle interno e externo (CGU e TCU), atuando na interlocução entre estes e as áreas finalísticas do CNPq.

Os trabalhos executados, pela Auditoria, no exercício de 2023, incluíram atividades previstas no PAINT 2023, cujos objetivos em síntese visaram: (i) verificar a conformidade com as diretrizes, com as políticas institucionais e com as disposições legais e regulamentares; (ii) avaliar os controles internos; (iii) identificar os pontos críticos e os riscos potenciais; (iv) aferir a confiabilidade, a segurança, a fidedignidade e a consistência dos sistemas administrativos, gerenciais e de informações; e (v) recomendar a implantação de mudanças necessárias à conformidade com a legislação aplicável, quando for o caso.

No escopo das ações de auditorias levou-se em consideração observações, questionamentos e listas de verificação, *a priori*, elaboradas no momento da análise e do planejamento da auditoria e aplicados sobre as amostras, privilegiando os critérios de materialidade, de relevância e de criticidade, escalonados de acordo com os riscos.

De acordo com os resultados dos trabalhos de Auditoria Interna, foram emitidas 11 (onze) recomendações, registradas no Sistema e-Aud, conforme os Relatórios 01, 02, 03/2023, previstos no PAINT 2023 e listados na tabela abaixo:

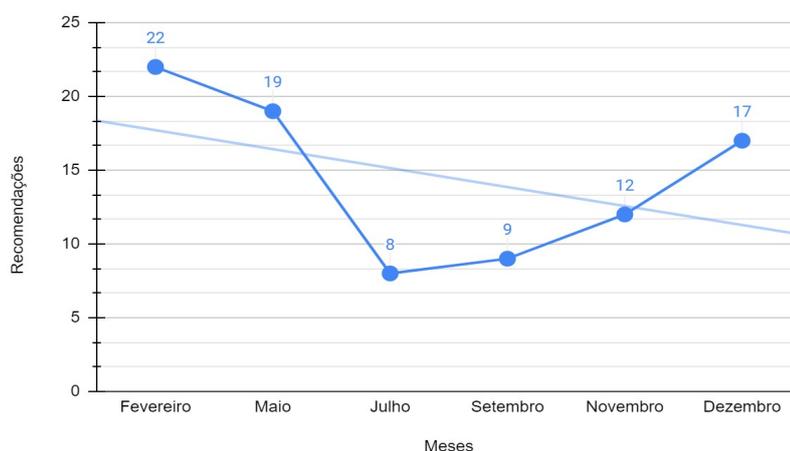
### RELATÓRIOS DE AUDITORIA EMITIDOS EM 2023

Relatório nº	Unidade Auditada	Objetivo da Auditoria	Recomendação (Qtde)
01	DADM	Verificar os procedimentos adotados em processos licitatórios e execução contratual, incluindo a detecção de riscos e propostas de melhorias nos controles internos.	3
02	DADM	Avaliar os controles internos associados aos procedimentos de concessão de abono permanência e pensão por morte.	3
03	GAB	Avaliar a aplicabilidade das normas gerais e critérios básicos estabelecidos para a acessibilidade de pessoas com deficiência, mobilidade ou percepção reduzida.	5

Fonte: Auditoria Interna - AUD/CNPq, 2024.

Cabe ressaltar que, no decorrer do exercício de 2023, 16 (dezesseis) recomendações tiveram seu monitoramento encerrado. Foram emitidos os Relatórios de Auditoria perfazendo um número total de 11 (onze) recomendações. Como se observa no gráfico, abaixo disposto, permaneceu um saldo de 17 (dezessete) recomendações em monitoramento, decorrentes dos achados de auditoria.

**Gráfico 1- Evolução das Recomendações em Monitoramento pela Auditoria Interna no exercício de 2023**



Em atendimento ao solicitado pela CGU, por meio do Ofício nº 9044/2023/CGTIC/DI/SFC/CGU, esta Auditoria Interna avaliou o embasamento documental para as justificativas quanto à motivação, transparência e vantajosidade do processo de locação de edifício para nova sede do CNPq. O resultado da avaliação realizada pela Auditoria Interna foi consignado na Nota Técnica nº 1907296/AUD/PRE, de 12 de dezembro de 2023.

Importante frisar que, a Auditoria Interna utiliza o Sistema e-Aud, desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU), para o monitoramento de recomendações e execução de auditorias, o que possibilita maior integração com os gestores, de forma tempestiva, transparente e eficiente.

No exercício de 2023, foram emitidos pela Auditoria Interna 120 (cento e vinte) Pareceres de Tomada de Contas Especial (TCE) e 1 (uma) Nota Técnica. Além disso, foi elaborado, o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2024, em atendimento aos normativos legais.

### **III - DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA**

No exercício de 2023 a Auditoria Interna contou com 3 (três) auditores efetivos (incluindo o Chefe da Auditoria Interna) e 4 (quatro) colaboradores no apoio administrativo da Unidade. Em que pese a atual insuficiência de recursos humanos inerentes a esta Auditoria Interna e a Administração Pública (de um modo geral), é importante registrar o esforço e o profissionalismo da equipe na entrega de resultados que agregam valor e contribuem para a melhoria da gestão e ensejam benefícios à sociedade.

Merece destaque positivo a permanente interação e a interlocução desta Auditoria Interna com os gestores do CNPq e com os órgãos de controle (TCU e CGU). Importante registrar que, a Auditoria Interna não vislumbrou restrições para desenvolver suas atividades, tendo em vista os bons resultados obtidos pela equipe de auditoria na realização dos trabalhos previstos.

#### **IV - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DO QUANTITATIVO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO**

A Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano de Auditoria Interna (PAINT) e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, preceitua em seu Art. 11 que o RAINTE conterá no mínimo:

*“IV - quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU”.*

Segundo a Instrução Normativa SFC nº 10, de 28 de abril de 2020, "benefícios" são os impactos positivos observados na gestão pública a partir da implementação, por parte dos gestores públicos, de orientações e/ou recomendações provenientes das atividades de auditoria interna, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto da Auditoria Interna e dos Gestores.

Benefício Financeiro é aquele que pode ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos.

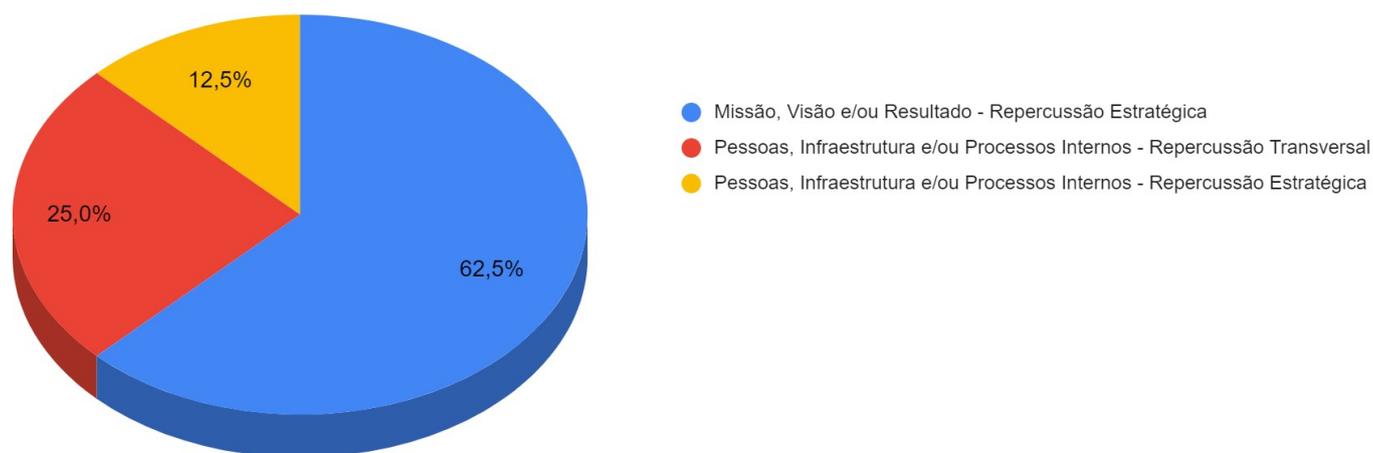
Por outro lado, Benefício Não Financeiro é aquele que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como a melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária.

Em relação à dimensão afetada, o benefício não financeiro poderá ter referência na missão, visão e/ou resultado ou nas pessoas, infraestrutura e/ou processos internos. Quanto à repercussão, o referido benefício pode ser categorizado em: transversal (impacto em outras unidades da Administração Pública), estratégica (tratado pela Alta Administração) e tático/operacional (providências adotadas pelo próprio gestor nas atividades internas ou operacionais).

Informa-se que durante o exercício 2023 foram apurados apenas benefícios não financeiros decorrentes da atuação da Auditoria Interna, conforme apresentados no quadro abaixo e no anexo deste relatório, a contabilização dos benefícios classificados de acordo com os normativos supracitados.

<b>Contabilização dos Benefícios Não Financeiros</b>	
<b>Quantidade de benefícios relacionados à dimensão: “Missão, Visão e/ou Resultado”</b>	
Repercussão Transversal	0
Repercussão Estratégica	5
Repercussão Tático/Operacional	0
<b>Quantidade de benefícios relacionados à dimensão: “Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos”</b>	
Repercussão Transversal	2
Repercussão Estratégica	1
Repercussão Tático/Operacional	0
<b>Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros</b>	<b>8</b>

**Gráfico 2 - Representação Gráfica dos Benefícios Não Financeiros**



## V - INFORME SOBRE OS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) tem por objetivo principal a busca da eficiência e do desempenho em resultados das atividades de auditoria interna. Em consonância com o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (*Internal Audit Capability Model - IA-CM*) para o Setor Público, do Instituto dos Auditores Internos (*The Institute of Internal Auditors – IIA*) o PGMQ é estruturado em 5 (cinco) níveis de maturidade (de 1 a 5).

O PGMQ da Auditoria Interna foi instituído no CNPq pela Portaria CNPq nº 478/2021 – Estatuto da Auditoria Interna, e tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente, destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua das atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna do CNPq, bem como avaliar o grau de maturidade da atividade de auditoria interna, com base no modelo IA-CM.

Atualmente, a Auditoria interna do CNPq está em fase de consolidação do Nível 2, visando alcançar ao final do exercício de 2024 o nível 3 (três), conforme consta no Plano de Ação para Transferência de Atividades Relevantes (SEI 1858779).

Essas metas estão formalizadas e detalhadas em ações, no Plano de Ação e contribuem para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna do CNPq.

## CONCLUSÃO

O presente relatório aborda os requisitos exigidos na Instrução Normativa SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021 e tem a finalidade de apresentar os trabalhos realizados e as atividades desenvolvidas no âmbito desta unidade de Auditoria Interna no exercício de 2023.

Dito isso, impende assinalar que esta Auditoria Interna, apesar da escassez de recursos humanos e dos eventuais percalços enfrentados, logrou êxito em executar as suas atividades planejadas.

Brasília, 15 de março de 2024.

**Wilbur César Maciel**  
**Auditor Chefe - PO MCTIC 1052/2018**

## ANEXO I: Achados e Recomendações dos Relatórios de Auditoria 2023

Relatório de Auditoria n. 01/2021		
Área Auditada	Achados	Recomendações
DADM	<p>Achado 1. Deficiência na Governança da Gestão e Fiscalização Contratual.</p> <p>Achado 2. Necessidade de melhoria da gestão dos prazos na execução dos procedimentos contratuais.</p> <p>Achado 3. Dos procedimentos licitatórios e de execução contratual.</p>	<p>Recomendação 1 – Que o CNPq institucionalize as rotinas e os procedimentos de acompanhamento e fiscalização contratual, contendo minimamente a gestão dos prazos para execução e manifestação das áreas envolvidas. (Achados 1 e 2).</p> <p>Recomendação 2 – Que o CNPq atualize a Instrução de Serviço SEGES nº 003/2019, conforme diretrizes e prazos estabelecidos no planejamento/Plano de gestão de fiscalização. (Achado 2).</p> <p>Recomendação 3 - Que o CNPq promova a implementação do mapeamento e da gestão de riscos dos processos de acompanhamento e fiscalização contratual. (Achado 2).</p>

Relatório de Auditoria n. 02/2022		
Área Auditada	Achados	Recomendações
DADM	<p>Achado 1 – Ausência de informações orientativas acerca das disposições legais e dos procedimentos administrativos necessários à concessão e manutenção do Abono Permanência.</p> <p>Achado 2 – Necessidade de melhoria na Gestão de Concessão do Abono Permanência.</p> <p>Achado 3 – Fragilidades na instrução dos processos de concessão de Abono Permanência</p> <p>Achado 4 - Necessidade de finalizar a conclusão da digitalização do legado de documentos funcionais dos servidores do CNPq.</p>	<p>Recomendação 1 – Que o CNPq de adote as medidas necessárias para promover a divulgação de informações tempestiva aos usuários acerca do abono permanência. (Achado 1)</p> <p>Recomendação 2 – Que o CNPq realize o mapeamento, a gestão de riscos e a melhoria dos controles internos associados ao processo decisório, à segregação de funções e as estruturas que envolvem a gestão tática e operacional do processo de concessão de abono. (Achados 1 e 2)</p> <p>Recomendação 3 – Que o CNPq adote as ações necessárias para corrigir a não conformidade legal/formal do processo SEI nº 01300.003079/2023-11 e SEI nº 01300.003782/2023-11, promovendo ação para ressarcimento ao erário, se devido. (Achados 2 e 3)</p>

**Relatório de Auditoria n. 03/2021**

Área Auditada	Achados	Recomendações
GAB	<p>Achado 1. Ausência de laudo de acessibilidade e plano de trabalho para implementação de acessibilidade no prédio sede do CNPq.</p> <p>Achado 2. Ausência de normativos internos que sustentem e estruturam política interna de acessibilidade.</p> <p>Achado 3. Indisponibilidade de canal de comunicação, destinado à divulgação interna e externa, para acompanhamento da execução da política interna de acessibilidade, de resultados, e de recebimento de demandas</p> <p>Achado 4. Inexistência de programa de capacitação e sensibilização do público interno da instituição para a implementação da acessibilidade.</p> <p>Achado 5. Ausência de certificado de acessibilidade.</p>	<p>Recomendação 1: Que o CNPq cumpra a Portaria Interministerial nº 323/2020. (Achado 1)</p> <p>Recomendação 2: Que o CNPq adote as ações necessárias para a implementação formal da Política de Acessibilidade, a qual preveja um Plano de Trabalho, que contemple minimamente projetos, programas e ações sobre os temas: capacitação continuada; comunicação interna e externa, física e virtual; comissão/unidade responsável pela acessibilidade, competências e funcionamento; diretrizes para as licitações e contratações. (Achados 2, 3 e 4)</p> <p>Recomendação 3: Que o CNPq disponha de <i>link</i> de informações na página do CNPq na <i>internet</i> sobre ações relacionadas à acessibilidade na instituição e canal de comunicação para demandas e sugestões internas e externas. (Achado 3)</p> <p>Recomendação 4: Que o CNPq adote as ações necessárias para instituir um plano de capacitação continuada sobre acessibilidade direcionado ao público interno, o qual preveja revisões sistemáticas (Achado 4)</p> <p>Recomendação 5: Que o CNPq apresente certificação de acessibilidade para a instituição. (Achado 5)</p>

## ANEXO II: Contabilização dos Benefícios não Financeiros Exercício 2023

CONTABILIZAÇÃO DA DIMENSÃO DO BENEFÍCIO	MISSÃO, VISÃO E/OU RESULTADO:			PESSOAS, INFRAESTRUTURA E/OU PROCESSOS INTERNOS:		
	REPERCUSSÃO TRANSVERSAL	REPERCUSSÃO ESTRATÉGICA	REPERCUSSÃO TÁTICO/ OPERACIONAL	REPERCUSSÃO TRANSVERSAL	REPERCUSSÃO ESTRATÉGICA	REPERCUSSÃO TÁTICO/ OPERACIONAL
<b>Benefício 1</b>						
<b>Processo, Relatório, Nota Técnica, Achado, Rec.</b>	01300.000390/2021-39, Achado 1 – Rec. 1, do Relatório de Auditoria nº 03/2021, decorrente da Ação de Auditoria do PAINT/2020 – Sustentabilidade Socioeconômica e Ambiental. (e-Aud: 1073495)					
<b>Recomendação</b>	Recomendação 1 – Elaborar plano de ação para capacitação de servidores e colaboradores responsáveis e envolvidos pelas ações de sustentabilidade no CNPq, com cronograma definido (Achado 1)					
<b>Providência gestor</b>	<p>Diante do cenário de emergência de importância internacional da Pandemia da COVID-19 a CGLOG na área de sustentabilidade realizou menos do que se propôs em 2021 e em 2022. Recebemos a solicitação da Auditoria Interna e informamos que, retomamos as interações com o SECIN e com as unidades vinculadas à CGLOG, foram realizados eventos de capacitação de servidores e colaboradores além da divulgação das oportunidades ofertadas pela ENAP nas modalidades de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Agenda para o desenvolvimento sustentável: conceitos, mobilização e articulação</li> <li>· Contratações públicas sustentáveis</li> <li>· Desenvolvimento humano no século xxi</li> <li>· Elaboração de plano de logística sustentável</li> <li>· elaboração de políticas, programas e projetos para o desenvolvimento humano e sustentável</li> <li>· Sustentabilidade na administração pública</li> <li>· Pluralidade e inclusão no serviço público</li> <li>· ODS na prática: agenda 2030 como estratégia de desenvolvimento local</li> </ul> <p>O CNPq, por estar intrinsecamente ligado às questões de ciência, tecnologia e inovação, visa sempre se modernizar quanto as novas práticas sustentáveis e a preservação ambiental e se compromete em fazer com que seus servidores e colaboradores também se mantenham atualizados quanto as novas práticas, fazendo assim manutenção da cultura organizacional da instituição, auxiliando a mesma com seu compromisso socioambiental. A CGLOG e suas unidades relacionadas já fazem uso das boas práticas em sustentabilidade com relação as compras e contratações sustentáveis, como descrita na lei 14.133/2021, Art. 144. “Na contratação de obras, fornecimentos e serviços, inclusive de engenharia, poderá ser estabelecida remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado, com base em metas, padrões de qualidade, critérios de sustentabilidade ambiental e prazos de entrega definidos no edital de licitação e no contrato”.</p>					
<b>Dimensão</b>				X		
<b>Benefício 2</b>						
<b>Processo, Relatório, Nota Técnica, Achado, Rec.</b>	01300.000390/2021-39, Achado 2 – Rec. 2, do Relatório de Auditoria nº 03/2020, decorrente de Ação de Auditoria do PAINT/2020 – Sustentabilidade Socioeconômica e Ambiental. (e-Aud: 1073507)					

<b>Recomendação</b>	Recomendação 2 – Apresentar plano de ações orientativas, com cronograma definido, relacionadas à elaboração de Termos de Referência para processos licitatórios com a inclusão de critérios econômicos, sociais e ambientais da sustentabilidade acompanhados de laudos, certificações e declarações de sustentabilidade.					
<b>Providência gestor</b>	Os Termos de Referência utilizados em processos licitatórios são elaborados utilizando como padrão utilizando a Cartilha Como Inserir Critérios de Sustentabilidade nas Contratações Públicas e o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, além das minutas disponibilizadas pela AGU, através dos quais são aplicados (verificando-se cada objeto/serviço a ser contratado) os critérios de sustentabilidade, uma vez que, cada objeto pode possuir sua própria particularidade e característica, motivo esse que faz-se a análise prévia da contratação, para que posteriormente, na confecção do TR, sejam inseridos os critérios sustentáveis que se aplicam ao objeto/serviço. Como exemplo, podemos citar o processo SEI CNPq nº 01300.002817/2022-14, cujo qual trata da aquisição de materiais de expediente utilizados no exercício de 2022, onde pode-se verificar o documento "Registro de Habilitação Empresa SUBLIME", contendo uma "Declaração de Qualidade e Sustentabilidade Socioambiental". Diante do exposto, verificam-se evidências que o CNPq já faz uso de boas práticas sustentáveis em seus processos de seleção de fornecedores, sempre que couber, avaliando os critérios sustentáveis para suas aquisições.					
<b>Dimensão</b>		X				
<b>Benefício 3</b>						
<b>Processo, Relatório, Nota Técnica, Achado, Rec.</b>	01300.000390/2021-39, Achado 2 – Rec.3, do Relatório de Auditoria nº 03/2021, decorrente de Ação de Auditoria do PAINT/2020 – Sustentabilidade Socioeconômica e Ambiental. (e-Aud: 1073520)					
<b>Recomendação</b>	Recomendação 3 - Elaborar minutas-padrão de Termos de Referência com critérios de sustentabilidade econômica, social e ambiental, de modo que atendam ao estabelecido por normas técnicas e legais, e acompanhados de requisição de laudos, certificações e declarações de sustentabilidade, para a efetivação do controle institucional sobre o atendimento dos critérios de sustentabilidade estabelecidos nos editais das compras públicas sustentáveis.					
<b>Providência gestor</b>	Em sua manifestação o Gestor informa que "as minutas utilizadas pelo CNPq seguem os modelos da AGU, portanto cada caso e sua especificidade é avaliado e aplicando critérios sustentáveis quando couber, visto que produtos/serviços possuem diferenciação no que tange os critérios sustentáveis, como o descarte correto dos resíduos gerados por algum serviço, porcentagem de material reciclado na confecção de algum produto, baixa geração de gases poluentes no processo de fabricação de algum objeto". Sendo assim e diante das providências adotadas pelo Gestor, encerramos o monitoramento desta recomendação.					
<b>Dimensão</b>		X				
<b>Benefício 4</b>						
<b>Processo, Relatório, Nota Técnica, Achado, Rec.</b>	01300.004058/2022-24, Achado 1 do Relatório de Auditoria nº 01/2022, decorrente de Ação de Auditoria do PAINT/2021 – Termo de Execução Descentralizada -TED. (e-aud- 1368181)					
<b>Recomendação</b>	Recomendação 1 - Que o CNPq realize o mapeamento do fluxo do processo de gestão de TED, visando a padronização da instrução processual.					

<b>Providência gestor</b>	<p>Em atendimento à mencionada recomendação, a Assessoria de Gestão Estratégica e Governança-AEG do CNPq coordenou atividade de elaboração de Fluxo do Processo de Trabalho quanto à Gestão de Termos de Execução Descentralizada-TED contando com a participação de representantes das Diretorias do CNPq envolvidas.</p> <p>A metodologia utilizada foi de desenho prévio no Bizagi, com base em normativo interno, confirmação das etapas do fluxo junto às áreas competentes, oficina de discussão do fluxo elaborado, encaminhamento do fluxo consolidado às áreas para ajustes finais.</p> <p>Ressalta-se que o fluxograma produzido (01728743) retrata como a gestão dos TEDs é realizada na prática, no âmbito do CNPq, o que possibilitará uma análise comparativa com o normativo atual vigente, a identificação de necessidade de padronização de alguns procedimentos e de ajustes na norma. Sugere-se ao Gabinete da Presidência diligenciar e acompanhar a continuidade do trabalho para o gradativo aprimoramento da gestão, bem como divulgar à Casa o resultado ora apresentado.</p>				
<b>Dimensão</b>				X	
<b>Benefício 5</b>					
<b>Processo, Relatório, Nota Técnica, Achado, Rec.</b>	01300.004058/2022-24, Achado 3 do Relatório de Auditoria nº 01/2022, decorrente da Ação de Auditoria nº do PAINT/2021 – Termo de Execução Descentralizada -TED – (e-aud- 1368215)				

<b>Recomendação</b>	Recomendação : Que o CNPq atualize as listas, da página da internet, de TED's celebrados, bem como inclua os TED's que constam na plataforma +Brasil.					
<b>Providência gestor</b>	Em sua manifestação o Gabinete da Presidência apresenta manifestação sobre as providências adotadas quanto ao recomendado pela Auditoria Interna. Entretanto, é necessário que as informações sejam disponibilizadas de forma contínua e não pontual, em que pese ser de notório conhecimento a escassez de servidores e/ou colaboradores nas mais diversas áreas deste Conselho. Importante registrar que, verificou-se um avanço considerável no que tange à divulgação na internet dos TED firmados. Isto posto, ante as providências adotadas, encerramos o monitoramento desta recomendação.					
<b>Dimensão</b>				X		
<b>Benefício 6</b>						
<b>Processo, Relatório, Nota Técnica, Achado, Rec.</b>	01300.001884/2020-50, Relatório de Auditoria nº 02/2022, decorrente de Ação de Auditoria do PAINT/2021 – Chamadas Públicas – (e-aud 1380186)					
<b>Recomendação</b>	Que o CNPq mapeie processo de trabalho referente à execução de Chamadas Públicas, baseado em normas internas do CNPq e legislação geral.					
<b>Providência gestor</b>	O Gabinete da Presidência informa o atendimento à presente Recomendação de Auditoria (ID 1380186), por meio dos documentos anexos que sintetizam o trabalho realizado no CNPq de Mapeamento do Fluxo de Lançamento e Gestão de Chamadas Públicas.					
<b>Dimensão</b>		X				
<b>Benefício 7</b>						
<b>Processo, Relatório, Nota Técnica, Achado, Rec.</b>	01300.001884/2020-50 Relatório de Auditoria nº 02/2022, decorrente de Ação de Auditoria do PAINT/2021 – Chamadas Públicas – (e-aud 1380213)					
<b>Recomendação</b>	“Recomendação 5: Que o CNPq defina estrutura padrão para os Resultados Preliminar e Final de Chamadas Públicas, com a inclusão de detalhamento de informações classificatórias (notas) e de valores financeiros por candidato/projeto”					

<b>Providência gestor</b>	O Gestor informar que, em sua 21ª. Reunião, ocorrida em 09/12/2022, a Diretoria Executiva do CNPq autorizou, com base na Nota Técnica nº 1590672 anexa (Processo SEI 01300.003800/2017-17), a proposta de Ajustes/Atualização do Plano de Dados Abertos - PDA do CNPq, com vigência de agosto/2021 a julho/2023, incluindo os Modelos-Padrão de Planilhas para apresentação de dados referentes à divulgação (preliminar e final) dos resultados de julgamento de Chamadas. Considerando as providências adotadas, encerramos o monitoramento desta recomendação.					
<b>Dimensão</b>		X				
<b>Benefício 8</b>						
<b>Processo, Relatório, Nota Técnica, Achado, Rec.</b>	01300.001884/2020-50, Relatório de Auditoria nº 03/2022, decorrente da Ação de Auditoria nº2 do PAINT/2021 – Encerramento de Bolsas no Exterior – (e-aud 1378325)					
<b>Recomendação</b>	Recomendação 4: Que a DASD promova a gestão dos riscos associados à gestão de prestação de contas de bolsas no exterior e promova o tratamento urgente e prioritário dos processos administrativos com maior risco de decadência e prescrição da pretensão de ressarcimento dos danos ao erário.					
<b>Providência gestor</b>	Em sua manifestação o Gestor apresenta as providências que foram adotadas quanto ao recomendado por esta Auditoria Interna. Em relação à Gestão de Riscos, a DASD encaminhou planilha elaborada para acompanhamento da Gestão de Riscos no âmbito do SEABE. A DASD destaca que são procedimentos em avaliação para implementação: a . criação de controle por fato gerador para notificação, priorizando o mais próximo à data de prescrição; b. revisão de fluxos internos e procedimentos relacionados à folha de bolsas no exterior, emissão e cancelamento de cartões BB Américas, notificação de beneficiários em situação de pendência e encerramento de processos de bolsas no exterior. Em relação ao encerramento de processos de bolsas no exterior, a DASD informa que são objetivos do SEABE: a. avaliar o passivo de processos não concluídos quantos aos riscos de prescrição da pretensão punitiva ou ressarcitória para as concessões mediante convênios, bolsas e auxílios financeiros a projetos de pesquisa; e b. evitar a prescrição da pretensão punitiva e ressarcitória em processos que estejam na iminência de prescrever. Em relação ao passivo do SWG, a DASD destaca que, foi elaborada Nota Técnica para Deliberação da Diretoria Executiva, solicitando a aprovação do encerramento por lote, dos processos em que foi realizado cruzamento de dados com o Lattes e que constam os registros de conclusão da graduação (01300.003974/2018-61). Esta ação visa acelerar a redução do passivo existente e evitar que haja a decadência dos processos.					
<b>Dimensão</b>		X				
<b>TOTAL POR DIMENSÃO</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>8</b>
<b>TOTAL GERAL DE BENEFÍCIOS</b>						<b>8</b>